PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de 2018

SEJUR

Srª. Secretária,

Informamos que se os serviços forem realizados em longo período, justifica-se a implantação dos banheiros químicos no local, mas os mesmos são de inteira responsabilidade das empresas executoras do serviço.

Cubatão, 05 de julho de 2018.

Engº Gilvan Guimarães
CREA-SP 0641860232
Secretário de Manutenção
Urbanos e Serv. Públicos

Gilvan Guimarães
Secretário – SESEP